

Campinas, 19 de março de 2019.

Portaria DGA nº 04/2019

Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da Resolução GR nº 17, de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor **Danilo Jorge Zanetti - matrícula 297549**, para:

- a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável;
- b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeiram tal procedimento;
- c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;
- d) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;
- e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD;
- g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;
- h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;
- i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;
- j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;
- k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a Portaria DGA/Coordenadoria nº 106/2017.



Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Coordenador da Diretoria Geral de Administração

Extrato de Contrato
 Contrato 22/2019
 Processo: 19.1.00065.19.6
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.
 Objeto: Hipodlorito de Cálcio e Policloreto de Alumínio
 Modalidade: Pregão - Compras e Serviços
 Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18
 Valor do Contrato: R\$ 9.877,50
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90
 Data da Assinatura: 08-03-2019

Extrato de Contrato
 Contrato 23/2019
 Processo: 19.1.00093.19.0
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: Lapema Agropecuária Eireli ME.
 Objeto: Peca de Reposicao para Implmento Agrícola
 Modalidade: Pregão - Compras e Serviços
 Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18
 Valor do Contrato: R\$ 19.400,00
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50
 Data da Assinatura: 18-03-2019

Extrato de Contrato
 Contrato 24/2019
 Processo: 19.1.00058.19.0
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: Comercial João Afonso Ltda.
 Objeto: Acucar Novo e Sal
 Modalidade: Pregão - Compras e Serviços
 Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18
 Valor do Contrato: R\$ 7.240,00
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10, 3.3.90.30.10
 Data da Assinatura: 18-03-2019

Extrato de Contrato
 Contrato 25/2019
 Processo: 19.1.00058.19.0
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Alfa Ômega Eireli.
 Objeto: Café Tradicional
 Modalidade: Pregão - Compras e Serviços
 Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17 e PG.P. 10132/18
 Valor do Contrato: R\$ 4.690,00
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10
 Data da Assinatura: 18-03-2019

Extrato de Contrato
 Contrato 26/2019
 Processo 16.1.87.19.7.
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: Edson Donizete Zinni
 Objeto: Concessão de uso de uma gleba de terra, que totaliza aproximadamente 30 (trinta) alqueires da área denominada "pivô central", pelo prazo de 05 (cinco) meses, para cultivo de culturas de inverno.
 Modalidade: Tomada de Preços 01-A/2016 PUSP-FC.
 Parecer Jurídico: Pg.p. 726/18
 Valor do Contrato: R\$ 120.000,00
 Vigência: O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses a partir 22-04-2019
 Data de Assinatura: 19-03-2019.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato 128/2018
 Processo 18.1.480.19.2. Pregão 75/18-PUSP-FC. Contrato 128/18. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Daniela Vilacoba Rodrigues - 22590444842.
 Objeto: Alteração do modelo do item 1 do Anexo I – Objeto do Contrato, da Marca Epson - Modelo X36 para Marca EPSON - Modelo X41. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 19-03-19.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 15-3-2019
 Conheça do recurso interposto pela empresa Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda. - EPP vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que lhe impôs a penalidade prevista no termo de aplicação de Penalidade e que determinou o ressarcimento do valor de R\$ 547.531,06, apurado em procedimento de composição de perdas e danos. Processo 01-p-27789/2009.

Despachos da Diretora Executiva de Administração De 18-3-2019
Ratificando, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de licitação do Coordenador da Diretoria Geral da Administração - DGA/Unicamp, objetivando a aquisição emergencial de feijão carioca I, junto a empresa Della Torre & Della Torre Comércio de Cerais Ltda. Processo 15P-5140/2019.

De 19-3-2019
Ratificando, com fundamento no inciso caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Diretor do Cemib/Unicamp, objetivando a aquisição de ração peletizada autoclavável da marca Nuvilab CR-1 destinada à alimentação de ratos e camundongos, junto a empresa Quimtia S.A. Processo 25P-4136/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria DGA - 03, de 19-3-2019
 O Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, com base no Artigo 5º da Resolução GR 17, de 07-04-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, à servidora Isabela Timoteo da Costa Zaniolo - matrícula 291713, para:

a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e correspondente;

b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeram tal procedimento;

c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;

d) aprovar contabilidade no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;

e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;

f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD;

g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;

h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;

i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;

j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;

k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e as Portarias DGA/Coordenadoria n°s 40/2013 e 60/2017.

Portaria DGA - 04, de 19-3-2019
 O Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, com base no Artigo 5º da Resolução GR 17, de 07-04-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor Danilo Jorge Zanetti - matrícula 297549, para:

a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e correspondente;

b) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requerem tal procedimento;

c) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;

d) aprovar contabilidade no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;

e) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;

f) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD;

g) autorizar o processamento de pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;

h) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;

i) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;

j) autorizar a baixa patrimonial de bens móveis, após a devida formalização do processo;

k) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a Portaria DGA/Coordenadoria 106/2017.

Divisão de Contratos

Resumo de Contrato
 Contrato 18/2019 - Processo: 06-P-17647/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Aedificantes Construções Ltda. - ME. - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para instalação de piso vinílico e piso elevado no prédio de administração da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP) - Valor do Contrato: R\$ 63.000,00 - Modalidade: Pregão Eletrônico DGA 30/2019 - Vigência: Da data de assinatura até o recebimento definitivo. - Assinatura: 15-03-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Contrato
 Contrato de Prestação de Serviços - 43/2019, Processo 15P-2374/2018, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Sistel Engenharia Eireli – EPP. Objeto: 1.1. O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 2 (duas) unidades de grupo geradores à diesel do Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme especificações detalhadas no Anexo I. 1.2. Os serviços serão executados no Hospital de Clínicas da Unicamp, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo – Campinas/SP. 1.3. O edital, o Anexo I e a proposta da Contratada, independentemente de transcrição, integram o presente instrumento como se parte dele fossem. Data da assinatura: 19-03-2019.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SOROCABA

- INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho do Vice-Diretor, no Exercício da Direção, de 19-3-2019

Com base no § 2º do art. 1º da Portaria Runesp-250, de 13-6-2007, Ratifico a inexigibilidade de licitação, para pagamento de inscrição em evento – Congresso Brasileiro de Eletrônica de Potência, no valor total de R\$ 450,00, junto à empresa Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento, tendo em vista a inviabilidade de competição, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, bem como Autorizo a despesa. (Processo 142/2019 SORICTS).

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

Termo de Permissão de Uso
 Contrato 3/2019-CER-Unesp – Processo 11/2019. Permissão: Câmpus Experimental de Registro - Unesp. Permissão: Suelen Aparecida Oliveira da Silva - 39873134808. Objeto: Concessão de espaço público para exploração de serviços de cantina. Vigência do Contrato: 15 meses, a partir de 18-03-2019. Valor do referido contrato (mês): R\$ 620,00.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 19-3-2019
 A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Autorizando:
 n° 3150/2019 – Rafael de Oliveira Costa, 2º Promotor de Justiça de Leme, a se ausentar de suas funções para participar, da 3ª Edição do Evento Autores do MP, na cidade de São Paulo/ SP, no dia 25-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interesse sua respectiva substituição automática.
 (Pt. 21.849/2019)

n° 3151/2019 – Mario Sergio Sobrinho, 96º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções para participar como palestrante do Fórum sobre Maconha do Conselho Federal de Medicina, na cidade de Brasília/SP, no dia 28 e 29-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público.
 (Pt. 1.050/2019)

n° 3152/2019 - Ricardo Dias Leme, 6º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 23 e 24-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

n° 3153/2019 - Eder do Lago Mendes Ferreira, 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 23 e 24-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

n° 3154/2019 - Alexandre Acerbi, 5º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar comercialmente na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do artigo 5º, VI, do Ato 1124/2018 – PGJ, no período de 17 a 31-02-2019.

n° 3155/2019 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar comercialmente no exercício das funções do 62º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 18 a 22-03-2019.

n° 3156/2019 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar comercialmente no exercício das funções do 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 24 a 31-03-2019.

n° 3157/2019 - Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro, 24º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar comercialmente no exercício das funções do 56º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 23 a 31-03-2019.

n° 3158/2019 - Reginaldo Cesar Faquim, 7º Promotor de Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar comercialmente no exercício das funções do 120º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 13 a 26-03-2019.

Replicada:
 n° 3020/2019 - Mario Yamamura, 1º Promotor de Justiça de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar comercialmente no exercício das funções do 42º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 18 a 22-03-2019.
 (Replicada por necessidade de retificação no D.O. de 15-03-2019)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria
Designando:

n° 3159/2019 - Ana Maria Frigerio Molinari, 1º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 14 a 15-03-2019.
 n° 3160/2019 - Eduardo Pereira de Souza Gomes, 3º Promotor de Justiça de Batatais, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Batatais, de 18 a 29-03-2019.
 n° 3161/2019 - Marcos Akira Mizusaki, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Regente Feijó (ESAJ), de 20 a 31-03-2019.
 n° 3162/2019 - Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, de 17 a 31-03-2019. (Pt. 21.332/19)

n° 3163/2019 - Roberta Bena Perez Fernandez, 8º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 14 a 15-03-2019.

n° 3164/2019 - Ruy Fernando Anelli Bodini, 3º Promotor de Justiça de Dracena, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Junqueirópolis, de 17 a 31-03-2019. (Pt. 21.812/19)

n° 3165/2019 - Vinicius Rodrigues França, 7º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, no dia 13-03-2019.

Replicadas:
 n° 1607/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, deferir férias, no período do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
 Exclua-se:
 Raquel Bueno de Camargo (17 a 31)
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

n° 1609/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
 Adalberto Denser de Sa Junior (17 a 31)
 Deise Mary Galutti (17 a 31)
 Maria Claudia Nardy Pereira (17 a 31)
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

n° 1610/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, deferir licença-prêmio, no período do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
 Maria Claudia Nardy Pereira (1 a 15)
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

n° 2028/2019 - Andre de Freitas Paolineti Losasso, 10º Promotor de Justiça de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mairiporã (ESAJ), de 1 a 21 e 23 a 31-03-2019.
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

n° 2085/2019 - Eduardo Maciel Crespillo, 2º Promotor de Justiça de Ibitinga, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ibitinga, de 21 a 31-03-2019.
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

n° 2446/2019 - Regiane Maria Heil Portes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 15 de março, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 18 de março, e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 6 a 8 de março de 2019.
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 01-03-2019)

n° 2452/2019 - Rodrigo Lucio dos Santos Borges, 4º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 1 a 5 e 9 a 31 de março, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, de 19 a 31-03-2019.
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 01-03-2019)

n° 3048/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1A 30-04-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-se:
 Maria Cecilia Alfieri Nacle
 Maria Claudia Nardy Pereira
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

n° 3049/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de ABRIL de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
 Maria Claudia Nardy Pereira (1 a 15)
 Inclua-se:
 Adalberto Denser de Sa Junior (1 a 15)
 Deise Mary Galutti (1 a 15)
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

n° 3107/2019 - Andre Luis Felicio, 5º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Regente Feijó (ESAJ), de 17 a 19-03-2019.
 (Replicada por necessidade de retificação - doe de 16-03-2019)

II - ATOS

II – Atos
 Ato do Procurador-Geral de Justiça de 19-3-2019
 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 13 do Ato Normativo 412/05-CPJ, AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA, a partir de 20-03-2019, do Doutor:

RUBEN TEIXEIRA GARCIA, RG 05.973.829, 108º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor João Bosco da Encarnação.

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 19-3-2019
 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

ANDERSON MENDES DUARTE, R.G. 42.547.774-5, 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 11.645/19).

ARIEL FUNARI, R.G. 38.993.960-2, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 5.782/19).

BARBARA MARIA MATTOS, R.G. 53.394.241-X, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 15.187/19).

BRUNA THAYSE SILVA GOMES, R.G. 49.156.585-9, PJ DO BUTANTÃ, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.949/19).

BRUNNA PIQUEIRA GARCIA, R.G. 37.927.574-0, PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.650/19).

BRUNO GOLDSTEIN, R.G. 54.562.463-0, PJ DE FALÊNCIAS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 8.981/19).

BRUNO MACHADO CARDOSO, R.G. 63.046.219-7, PJ CRIMINAL DE PINHEIROS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.833/19).

DEMÓSTENES DE CASTRO TAVARES, R.G. 27.711.476-7, PJ CRIMINAL DO TATUAPE, a partir de 16-03-2019 (Pt. 3.739/19).

DIEGO ALEXANDRE ALVES DE LIMA, R.G. 39.283.240-9, PJ CÍVEL DE PINHEIROS, a partir de 16-03-2019 (Pt. 8.393/19).

EDNALVA SILVA MACEDO, R.G. 36.701.757-X, PJ DO BUTANTÃ, a partir de 16-03-2019 (Pt. 10.597/19).

FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA, R.G. 33.052.541-4, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, a partir de 15-03-2019 (Pt. 15.468/19).

GABRIELA DA SILVA BRITO, R.G. 37.179.038-4, PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 17-03-2019 (Pt. 7.830/19).

GABRIELA HANNA PEREIRA, R.G. 38.246.897-1, PJ CÍVEL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 14.780/19).

GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO, R.G. 41.830.057-4, PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, a partir de 15-03-2019 (Pt. 7.652/19).

GUILHERME GOMES RAMOS, R.G. 38.216.326-6, PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.831/19).

GUSTAVO CALIXTO SILVA, R.G. 50.192.637-9, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 10.749/19).

JERUSA NEVES MATOS, R.G. 41.343.983-5, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-03-2019 (Pt. 12.114/19).

JESSICA CAMILA PIRES, R.G. 37.514.381-6, PJ CÍVEL DA VILA PRUDENTE, a partir de 20-03-2019 (Pt. 10.698/19).

JOÃO SOARES DA SILVA, R.G. 22.926.620-4, PJ CRIMINAL DA LAPA, a partir de 16-03-2019 (Pt. 7.108/19).

JOEL SILVA RIBEIRO, R.G. 36.457.623-6, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II, a partir de 16-03-2019 (Pt. 6.907/19).

JOSE VITOR MARQUES DIAS, R.G. 46.867.078-6, PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 16-03-2019 (Pt. 11.627/19).

KAROLINE ISABELLA DE SOUZA SILVA, R.G. 37.735.713-3, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II, a partir de 20-03-2019 (Pt. 6.908/19).

LAISS GUIMARÃES PEREIRA, R.G. 14.305.300, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL II, a partir de 16-03-2019 (Pt. 3.991/19).

LEONARDO PEDUTO CUNHA, R.G. 39.726.624-8, PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, a partir de 15-03-2019 (Pt. 12.414/19).